



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**  
**Comando do Exército**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023**  
**DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Empresa, situada no Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, em primeira e única convocação, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a União, única acionista, representada, pelo Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, Procurador da Fazenda Nacional, e a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, representada neste ato pelo Senhor **RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Conselho de Administração da IMBEL, designado pelo Presidente efetivo do Conselho de Administração (Resolução nº 17/2023-CA/IMBEL, 21 de agosto de 2023), convocadas por intermédio do Edital de Convocação, datado de 18 de agosto de 2023, publicado no site da Empresa, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia: Eleição de Membros para o Conselho Fiscal da IMBEL**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO**, nesta AGE, doravante denominado “**Presidente**”, informou estar participando da reunião o Senhor **PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES**, Chefe da Unidade de Administração da IMBEL, e a senhora **ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**, designada secretária da AGE. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência foi proferida a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura do Edital, o Presidente concedeu a palavra ao representante da União, Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, que de acordo com a Ordem do Dia, votou da seguinte forma: “*eleição de JOSÉ ROBERTO MARTINS RIBEIRO, CPF nº 052.945.414-91 e IDT nº 024367D CREA RJ, com endereço funcional no Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Edifício principal, 9º andar, CEP: 70049-900, Brasília-DF, (Ofício nº 19883/GM-MD 36186717), na condição de titular, pelo prazo de 2 anos; e JULIANA*

**RIBEIRO LARENAS**, CPF nº 782.258.505-30 e IDT nº 842561765 SSP BA, com endereço funcional no Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Edifício principal, 6º andar, CEP: 70049-900, Brasília-DF (Ofício nº 21898/CH GAB MD/GM-MD 36654326), como suplente, pelo prazo de 2 anos, para tomarem assento no Conselho Fiscal da IMBEL, indicados pelo Ministério da Defesa.”. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, tendo determinado o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a AGE 02/2023 da IMBEL, agradecendo a presença de todos, e encerrou os trabalhos às 11:00 desta data, determinando a mim, **ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**, Secretária da Assembleia, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, e achada conforme, será por todos assinada.

**RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO**

Presidente da AGE

Representante do MGI no CA/IMBEL

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Procurador da Fazenda Nacional

Representante da União

**PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES**

Representante da IMBEL

Chefe da UA

**ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**

Secretária da AGE